



PROJETO DE LEI Nº 2009 /2021
(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DENOMINA A RUA MARIETA IRACIR DA SILVA,
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Marieta Iracir da Silva** a via pública sem denominação própria, com 148 m de extensão e 10 m de largura, localizada no loteamento do Sr. Reginaldo Guedes do Rego, no bairro Riacho do Meio com início na rua Maria Sônia de Araújo, ao Sul (ponto de referência, área verde 1 e lateral esquerda da UBS, ao Oeste) e finaliza na Rua Antônia Paulina de Araújo, ao Norte.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 180 (Cento e oitenta) dia após a construção da primeira casa na referida rua.


Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 15 de outubro de 2021.


REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
38ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 15/10/2021	
	
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM:	18/10/2021
HORA:	08:41
	
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



Localização:

